



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 254/19

Brasília(DF), 12 de julho de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional - AJN do ANDES-SN, sobre a votação da PEC 06/19.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª Eblin Farage  
Secretária-Geral